

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, EM 08 DE MAIO DE 2024.

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às 18:00hs realizou-se esta edilidade sob a Presidência da Vereadora **Jessica Queiroga**, que contou com a presença dos vereadores: **Vilmar Araújo, Gelson Fernandes, Marcel Fernandes, Maria Helena de Paiva Souza Dias, Ranilda da Silva, Pedro Chaves e Maria Francisca de Barros**, deixou de comparecer o vereador **Damião Hugo Maia**. Realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo no ano 2024, da Décima Quarta Legislatura desta Casa de Leis. Verificado haver número regimental, a Presidente, "sob a proteção de DEUS", dá por iniciados os trabalhos. Em seguida os senhores vereadores assinaram o livro de presença. Foi lido o salmo 114. A presidente fez a chamada nominal dos vereadores presentes. **MATÉRIA DE EXPEDIENTE:** A presidente Jessica Queiroga convidou o vice-presidente Vilmar Araújo para assumir os trabalhos para que a mesma apresente suas proposições. **Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2024**, de autoria da vereadora Jessica Queiroga, que 'INSTITUI NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os vereadores em comum acordo dispensaram os pareceres e o presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2024 em votação, e, foi **APROVADO** a unanimidade dos votos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, de autoria da vereadora Jessica Queiroga, que "INSTITUI A COMENDA MUNICIPAL "MULHERES QUE

FAZEM A DIFERENÇA" RAIMUNDA TAVARES DE OLIVEIRA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; os vereadores em comum acordo dispensaram os pareceres e o Presidente colocou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2024**, que foi **APROVADO** a unanimidade dos votos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2024**, de autoria da vereadora Jessica Queiroga, que "Institui a Comenda Municipal "Homens que fazem a diferença" Valmir Araújo e dá outras providências"; os vereadores em comum acordo dispensaram os pareceres e o Presidente colocou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2024**, que foi **APROVADO** a unanimidade dos votos. **INDICAÇÃO N° 001/2024**, de autoria da vereadora Jessica Queiroga, que " o Presidente colocou a referida Indicação em votação que foi **APROVADA** a unanimidade dos votos. O Presidente Valmir Araújo convidou a vereadora Jessica Queiroga para reassumir os trabalhos, **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 012/2024**, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 013**, DE 07 DE MAIO DE 2024. Que "Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, fixada pela Lei Municipal N° 522/2015, a fim de atualizar o quadro de cargos comissionados - vencimentos e vagas previstos no anexo I referente ao Gabinete Civil do Prefeito (a), Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal das Relações Institucionais, Secretaria Municipal de Saúde e do Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências"; o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 013**, veio com solicitação de **URGÊNCIA**, os vereadores aprovaram a **URGÊNCIA** e dispensaram os

pareceres com exceção do vereador Marcel Fernandes que pediu vistas no PROJETO DE LEI, a presidente não concedeu as vistas, e, colocou o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013 em votação, votaram a favor os vereadores Vilmar Araújo, Gelson Fernandes, Maria Francisca de Barros e Maria Helena de Paiva Souza Dias, os vereadores Pedro Chaves, Ranilda da Silva e Marcel Fernandes, se abstiveram, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013 foi APROVADO com 04 (quatro) votos a favor e 03 (três) abstenções. REQUERIMENTO Nº 003/2024, que "Requer que o Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, efetue o pagamento dos salários dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias a cada dia 30 de cada mês (final do mês), conforme todo o funcionalismo de Olho d'Água do Borges/RN. A presidente colocou o requerimento em votação que foi APROVADO a unanimidade dos votos. Os vereadores fizeram as considerações finais. Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão, em nome de DEUS a Presidente encerrou os trabalhos, a ata será lavrada e vai ser assinada na próxima Sessão desta Casa de leis, Olho d'Água do Borges/RN, em 08 de maio de 2024.

Jessica Queiroga (Presidente) _____

Abel Vilmar de Araújo (Vice-Presidente) _____

Maria Francisca de Barros (1ª Secretário) _____

Pedro Chaves (2º Secretário) _____

Ranilda da Silva _____

Maria Helena de Paiva Souza Dias _____

Gelson Fernandes da Silva _____

Marcel de Moraes Fernandes: _____